OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1980

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 12.482 DATA 04/01/1980 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Uma área de terreno com aproximadamente 41.490,50m2, desmembrado do imóvel denominado Fazenda Boa Vista, no sub-distrito de Piraja nesta Cidade, area essa com a seguinte descrição: Partindo de um ponto na cerca junto a testada da Rua Genaro de Carvalho que denominamos estaca "2", sendo este ponto distante, pela testa da da referida Rua, 46,40m da estaca "0" que esta situada no canto da cerca / que divide os terrenos vizinhos do Sr. A.A. Martins, e a area remanescente, / medi-se a distancia de 35,60m e rumo de 69º15NW, cravou-se a estaca "3", daí com a distancia cravou-se a estaca "4", prosseguindo na Medição com distancia/ de 22,80m e de 23,50m e rumo de 78º40'NW e rumo de 86º30'NE ainda ao Longo da cerca limite e junto a Rua Genaro de Carvalho, cravou-se a estaca 5, continuando com a distancia de 24,10m e rumo de 85º50'SW, cravou-se a estaca 6; daí com a distancia de 24,40m e rumo de 78º00'SW cravou-se a estaca 7; daí com a distancia de 15,60m e rumo de 69º00'SW cravou-se a estaca 8; prosseguindo, / com a distancia de 10,70m e rumo de 75º05SW cravou-se a estaca 9; daí com a distancia de 5,20m e rumo 89º00'NW cravou-se a estaca 10; daí com a distancia de 18,40m e rumo de 44º00'NW cravou-se, no canto da cerca, que divide os terrenos do Cajazeiras Golf Club ou quem de direito, a estaca 11 daí, continuando ao longo dessa cerca cravou-se a estaca 12 na margem de brejo e mediu-se / 25,10m e rumo de 58º55'SW; daí a distancia de 48,50m e rumo de 68º35'SW cravou-se a estaca 13, na outra margem do mesmo brejo, que ainda limita com os terrenos do Cajazeiras Golf Club; continuando ao longo da margem desse brejo, medi-se 28,50m, em alinhamento curvo, onde cravou-se a estaca 14; daí com a distancia de 55,70m e rumo de 33º20'SE, cravou-se a estaca 15, no inicio de cerca-limite, junto a margem desse mesmo brejo daí com a distancia de 21,60m/ e rumo de 42º55'SE cravou-se a estaca 16, junto a margem do referido brejo daí com a distancia de 27,30m e rumo de 50º05'SE, cravou-se a estaca 17; daí com a distancia de 29,60m e rumo de 60º25'SE cravou-se a estaca 18; daí com a distancia de 38,40m e rumo de 72º40'SE cravou-se a estaca 19, onde nasce a cerca que divide os terrenos do Cajazeira Golf Club com os terrenos do loteamento Vila Canaria; continuando, daí mediu-se 42,60m e rumo de 73º30'SE onde cravou-se a estaca 20, na inflexão da cerca, junto a Rua do mesmo loteamento; daí com a distancia de 17,00m e rumo de 67º00'SE, onde cravou-se a estaca nº 21; daí com a distancia de 28,20m e rumo de 83º05'SE, cravou-se a estaca 22; daí com a distancia de 8,00m e rumo de 78º55'SE cravou-se a estaca 23; daí/ com a distancia de 22,80m e rumo de 77º10'SE, cravou-se a estaca nº24; daí/ com a distancia de 30,90m e rumo de 74º50'SE, cravou-se a estaca 25, ainda junto a cerca limite, ao longo de uma Rua do Loteamento Vila Canaria; daí com a distancia de 24,40m e rumo de 77º30'SE, cravou-se a estaca nº 26; daí com a distancia de 37,85m e rumo 9º00'NW, cravou-se a estaca "26A", daí com a distancia de 32,98m e rumo de 13º14'NW? cravou-se a estaca "26-B"; daí com a distancia de 124,14m e rumo de 18º17'NW, encontrou-se a estaca nº "2" completando-se assim a referida descrição objeto desta escritura, o perimetro encontrado é de 825,87M. A área calculada é de 41.490,50m2. Todos os rumos acima mencionados referem-se à direção da linha Norte-Sul Magnética, medida em Novembro de 1977. PROPRIETARIOS- Pasquale Mario Ranieri Gatto, assistido de sua mulher Dona Yeda Farias Gatto, com quem é casado sob o regime da separação de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, ele brasileiro naturalizado, engenheiro civil, C.P.F.- nº 000.456.325-53, residentes nesta Cidade. REGISTRO ANTERIOR- Livro 3-A-R, sob nº 47.520, fôlhas 202, neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 04 de Janeiro de 1.980. O Oficial- Substituto-

Continua na página 02

Reg. 01- Mat. 12.4 8 2 Nos têrmos da escritura pública de 27 de Dezembro de 1.979, lavrada nas notas do Tabelião Interino Bel. Antônio Miranda Galvão, livro 840, fôlhas 63, os proprietarios acima qualificados prometeram vender à HALBREICH ARMAZENS GERAIS LTDA, sociedade com sede nesta Cidade, CGC número 14.737.811/0001-84, a area de terreno constante na presente matricula, pelo preço de Cr$12.350.494,85, correspondente nesta data a 28.802.46UPC. do valor unitário atual de Cr$428,80, o qual será pago da seguinte forma: Cr$8.062.494,85, no ato; Cr$2.144.000,00 em 31 de março de 1.980; Cr$2.144.000,00 em 30 de Junho de 1980, tudo sob as condições expressas na citada escritura na qual arquivei uma foto-copia. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 04 de Janeiro de 1.980. O Oficial-Substituto- Amurpoi do Santos

AV.02-12.482- de acôrdo com a escritura pública de 24 de março de 1.980, lavrada nas notas do Tabelião Alberto Fernandes Freire, à fôlha 173, do livro 843, fica cancelada a promessa objeto do registro de número 01, da presente matricula, em virtude do contratantes terem efetivado o aludido contrato, consoante registro 03, da presente matricula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 11 de abril de 1.980- A Oficial Yolanda Marcarenhas Magalhães

R.03- 12.482- de acôrdo com a escritura pública de 24 de março de 1.980, lavrada nas notas do Tabelião Alberto Fernandes Freire, à fôlha 173, do livro 843, o imóvel objeto da presente matricula foi adquirido por compra pelo prêço de Cr$12.350.494,85, quitado, pela Firma HALBREICH ARMAZENS GERAIS LTDA, sociedade com séde nesta Capital, CGC. 14.737.811/0001-84, ao Senhor PASQUALE MARIO RANIERI GATTO e sua mulher Dª YEDA FARIAS GATTO, já qualificados. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 11 de abril de 1.980- A Oficial Yolanda Marcarenhas Magalhães

AV.04- 12.482- de acôrdo com a escritura pública de 22 de setembro de 1.980, lavrada nas notas do Tabelião do 26º Ofício Cartório de Notas da Capital de São Paulo, Bel. Jacintho Gugliemi, à fôlha 186, do livro 689, o imóvel objeto da presente matricula foi pela Firma HALBREICH ARMAZENS GERAIS LTDA, inscritano CGC. sob o nº 14.737.811/0001-84 dado em primeira e especial hipoteca ao BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S/A, com sede na Cidadedo Rio de Janeiro-RJ, CGC. 33.461.468/0002-13, em garantia da abertura de crédito no valor de 89.193 ORTN correspondente em data 01 de novembro de 1.979, no valor unitário de 448,47 que perfaz a quantia de Cr$40.000.384,71, com recursos de contrato de financiamento BNDE/AGENTE nº 041/78 de 27-12-78 do Programa de Operações Conjuntas; o qual deverá ser pago no prazo de noventa e sies meses, sendo 24 meses de carência e setenta e dois meses de amortização, tendo como caução setenta e duas notas promissórias, vendendo-se a primeiraem 10 de dezembro de 1.981 e a última a 1o de novembro de 1.987. Tudo e Tudo mais de acôrdo com a escritura que arquivei uma cópia. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 26 de setembro de 1.980- A Oficial- Yolanda Marcarenhas Magalhães

Vide Ficha 2

Continua na página 03

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1.980

Ficha 2

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 12.482 DATA 03/11/1.980 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL -continuação-

AV- 05- 12.482- de acôrdo com o que me foi requerido pela firma HALBREICH ARMAZENS GERAIS LTDA, sediada nesta Capital, CGC, 14.737.811/0001-84, em ducumento datado de 24 de outubro de 1.980, que arquivei, juntamente com a Certidão da Prefeitura Municipal do Salvador, fica fazendo parte integrante da presente matrícula em o seu nome, o GALPÃO, designado pelos números 150 da porta e 292.841 da inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, situado à Rua Genaro de Carvalho no sub-distrito de Pirajá, zona suburbana desta Capital, tendo escritórios com sanitários, com a área construída de 10.352,62m2, estimado em Cr$60.000.000,00. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 03 de novembro de 1.980- A Oficial Yolanda Mascarenhas Magalhães

R.06- 12.482- de acôrdo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 24 de novembro de 1.980, do qual arquivei uma das vias, a Firma HALBREICH ALRMAZENS GERAIS LTDA, sociedade com sede na cidade do Salvador, CGC. 14.737.811/0001-84, deu em locação à Firma COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES, CGC. nº 60.409.075/0001-52, da área objeto da presente matrícula a área com vinte e oito mil, cento e oitenta metros e sessenta decímetros quadrados), 28.160,60m2 bem como 8.677,72m2 de área construída desmembrada da área construída com 10.352,62m2 do galpão de Nº 150, ficando os 13.309,90m2 pela locadora reservado à locação pela locatária, consoante clausula vigésima nona do contrato acima citado, sendo o prazo da locação de noventa e sete meses, iniciando em 24 de novembro de 1.980, para terminar em 23 de dezembro de 1.988, sendo o aluguel mensal de Cr$1.688.007,35 (hum milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, sete cruzeiros e trinta e cinco centavos). Tudo e tudo mais de acôrdo com o contrato que arquivei. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 22 de dezembro de 1.980- A Oficial Yolanda Mascarenhas Magalhães

Av.07/12.482- De acôrdo com a autorização de baixa datada de 28 de maio de1986, dada pelo BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S.A., fica cancelada a hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente matricula, em virtude da efetivação do pagamento da mesma. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 25 de agôsto de 1986. A Oficial Yolanda Mascarenhas Magalhães

REG.08- Mat. 12.482-Nos têrmos expressos na escritura pública de 24 de Setembro de 1.986, lavrada nas notas do Tabelião do 6º Ofício da Capital, do Estado

Continua na página 04

Estado de São Paulo, livro 2.060, as fôlhas 257, a cargo do Sr. Bricio Pompeu de Toledo, o CITIBANK LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede na Cidade e Capital do Estado doRio de Janeiro, a Rua da Assembléia nº 100, 10º andar, parte, CGC/MF 34.112.128/0001-69, adquiriu por compra com a Interveniente anuente a COMPANHIA NESTLÉ, com sede na Capital do Estado de São Paulo, a Rua da Consolação nº 896, CGC/MF 60.409.075/0001-52, à proprietaria já qualificada, pelo preço de CZ$40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados), o IMÓVEL constante na presente Matricula(area de terreno e as construções). O referido é verdade e dou fé.Bahia, 21 de Outubro de 1.986. O Oficial-Substituto

AV. 09- 12.482- de acôrdo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de24 de setembro de 1.986, do qual arquivei uma das vias, a HALBREICH ARMAZENS GERAIS LTDA, CGC. 14.737.611/0001-84 e a COMPANHIA NESTLÉ atual denominação da COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES, CGC. 60.409.074/9991-52, resolveram rescindir o contrato de locação celebrado em 24 de novem ro de 1.980, objeto do R.06 da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de abril de 1.988- A Oficial.

R-10 Nos termos da escritura publica de 20 de Janeiro de 1993, lavrada nas Notas do Tabelião do 26º Oficio de Notas de São Paulo, no Livro 1279, as fls 275, nº 120.000, o CITIBANK LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, ja qualificado, representada por seus procuradores Isumi Celina Sato, brasileira, solteira, bancaria, CPF 091.606.628-24, conforme procuração lavrada nas Notas do Tabelião do 12º Oficio de São Paulo, de 18 de julho de 1991, Livro 614. fls 94 vendeu a NESTLÈ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, com sede em São Paulo, CGC 60.409.075-0 0001-52, o imovel objeto desta matricula, pelo preço de Cr$17.600,00 sendo Cr$ Cr$8.000,00 referente ao terreno e Cr$9.600,00 referente ao Galpão pago e quitado. Salvador, 14 de outubro de 1993. A Oficial

DAJ 844499 Valor Cr$1.945,80 paga em 1º.10.93

Av-11/ 12482 Nos termos da petição e documentos de Alteração contratual de 1º de Janeiro de 1999, da Junta Comercial e demais documentos exigidos que arquivei, hoje tem a denominação de NESTLÈ BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52. Salvador, 21 de março de 2007. A Oficial.

DAJ 538943 R$22,00

R-12/12482 – VENDA E COMPRA: Nos termos da escritura pública de 20 de janeiro de 2007, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito da Ibirapuera, Comarca de São Paulo-SP, a nomeada proprietária, **NESTLÉ BRASIL LTDA**, antes qualificada, representada por seus diretores Humberto Maçabelli Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 565.436.548-72, e Moacyr Calligaris Junior, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 456.895.558-00, **VENDEU** a **CBI – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, empresa com sede no município de Serra, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.093.397/0001-39, representada por seu procurador Dr. José Carlos Etrusco Vieira, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 520.254.978-49, o imóvel objeto desta esta matrícula, pelo preço de R$ 6.318.000,00, pago e quitado. - Dou fé. – Salvador, 13 de novembro de 2007. – **A Oficial ou a Suboficial**

DAJ: 032506 R$ 2.678,00

VIRE FICHA 03

Continua na página 05

MATRÍCULA Nº 12.482 DATA continuação IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV.13/12.482 – CORRIGENDA DE ERRO – Procede-se a presente averbação, nos termos & 1º do artigo 213 da Lei nº 6015/73, pra esclarecer que em virtude da reapresentação do titulo que deu causa ao R.12 da presente matricula, para retificar a data do aludido titulo, que erroneamente constou como sendo 20 de janeiro de 2007, quando na realidade a data correta é 29 de outubro de 2007, ficando a mesma retificada nesta parte, e ratificado em todos os seus demais termos. – Dou fé . _ Salvador, 18 de janeiro de 2008. **A Oficial ou a Suboficial** _____ .DAJ isento

R-14 – 12.482 – DATA: 28 de julho de 2009 – **COMPRA E VENDA** – Por escritura pública de 14 de julho de 2010, lavrada nas Notas do Tabelionato do 9º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, livro nº2707, ás fls. 189, ato 97, **CBI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, antes qualificada, representada por seu sócios Eugenio Nabuco dos Santos Filho, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 196.700.527-34, e, Marcia Velloso de Araujo, brasileira, separada judicialmente, inscrita no CPF/MF sob nº. 466.422.937-20, **VENDEU** o imóvel objeto desta matricula, a **ENAAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, empresa com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.297.973/0001-11, representado por seu sócio Antonio da Silva Alves, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 174.261.977-00, pelo preço certo e ajustado de R$ 6.350.000,00, pago integralmente no ato da assinatura da escritura por meio de 24 notas promissórias no valor, cada uma, de R$264.583,33 vencendo-se a primeira dela no dia 14 de agosto de 2010 e as demais no mesmo dias dos meses subseqüentes, todas sem juros, emitidas nesta data pelo Outorgado Comprador, em caráter "pró-soluto", as quais ficam vinculadas a mesma escritura devendo as mesmas ser pagas na residência dela Outorgante Vendedora ou onde for por ela determinado, sempre na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, nas datas e local acordas. Foi apresentado no ato do registro da multicitada escritura o comprovante do Pagamento do Imposto de Transmissão – ITIV/PMS, no valor de R$298.138,32, cuja copia do respectivo DAM, arquivei. – Dou fé. DAJ499436 serie 600 R$ 3.198,00. **A Suboficial.**

R-15/12.482 - COMPRA E VENDA - Prenotado em 21/03/2018 nº 353.379: Por Escritura Pública de Compra e Venda em Caráter "Pró Solvendo", datada de 01 de março de 2018, lavrada às fls. 090/092, no Livro 0004, sob nº de ordem 000606, no 15º Tabelionato de Notas de Salvador/BA, a proprietária ENAAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, neste ato representada por seu diretor Antonio da Silva Alves, brasileiro, casado, empresário , CPF nº 174.261.977-00, vendeu a **DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **07.051.213/0001-91**, com sede na Rua da Grécia, nº 165, Edifício Serra da Raiz, sala 504, Comércio, Salvador/BA, neste ato representada por Teobaldo Luis da Costa, brasileiro, divorciado, empresário, CI nº 04.145.540-19-SSP/BA e CPF nº 104.083.205-91, residente e domiciliado na Avenida Orlando Gomes, Rua B, nº 09, Parque Costa Verde, Piatã, Salvador/BA, nos termos da procuração lavrada no 12º Tabelionato de Notas de Salvador/BA, às fls. 185/186, do Livro 0698-P, sob nº de ordem 288419, em 30/08/2017, o imóvel objeto da presente, pelo preço de **R$15.000.000,00** pago através de **30 (trinta) Notas Promissórias** em caráter "pró solvendo", no valor de R$500.000,00 cada, todas numeradas de 01 a 30, a primeira com vencimento em **08/04/2017** e as demais na mesma data, dos meses subsequentes, emitidas e recebidas em caráter "pró solvendo". O imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R$16.972.000,00 e possui valor venal atualizado de **R$40.042.053,70**. O **ITIV** foi recolhido conforme Escritura Pública. Foi realizada consulta a CNIB cujo teor atual encontra-se Negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 19 de abril de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.
DAJE 20,20.508421,550749 – R$16.613,94 - 201804.1568.AB206346-3.

dvss

Continua no verso.

C.20.10.0/88

478.192

AV-16/12.482 - CANCELAMENTO DAS NOTAS PROMISSORIAS - Prenotado em 22/01/2019 nº 365.898: Conforme Escritura Pública, datada de 15 de janeiro de 2019, lavrada às fls. 193/196 do Livro 0433, sob nº de ordem 012757 no 8º Tabelionato de Notas de Salvador/BA, fica averbado nesta data a **quitação** das Notas Promissórias em Caráter Pró-Solvendo, em nome de **DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** acima qualificada. Dou fé. Salvador, 31 de janeiro de 2019. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.

DAJE 022/718830 – R$67,20 - 201901.1568.AB254220-5 apcp

AV-17/12.482 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 03/09/2019 nº 375.588: De acordo com o requerimento datado de 01 de agosto de 2019, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arquivei nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Rua Genaro de Carvalho, nº 150, Castelo Branco** com Inscrição Imobiliária **nº 292.841-8**. Dou fé. Salvador, 10 de setembro de 2019. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.

DAJE 9999/24/100065 – R$70,00 - 1568.AB295060-5. dc

R-18/12.482 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 23/10/2019 nº 377.904: Nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, datado de 11 de junho de 2019 e Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, datado de 21 de agosto de 2019, com força de Escritura Pública, devidamente formalizados do qual ficou uma via arquivada, DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, neste ato representada nos termos do seu contrato social por Gabriel Nascimento da Costa, brasileiro, casado, empresário, CI nº 09.102.910-47 SSP/BA e CPF nº 796.552.035-49, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 2152, Edf. Bahia do Sol, Bloco B, Apt. 504, Vitória em Salvador/BA, **alienou fiduciariamente** nos termos dos arts. 22 a 33 da Lei 9.514/97 - SFH, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº **15.227.994/0004-01**, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1401, Itaim Bibi em São Paulo/SP, neste ato representado nos termos do seu contrato social por Matheus Gomes Faria, brasileiro, casado, administrador de empresas, CI nº 01.154.187-41 SSP/SP e CPF nº 058.133.117-69, comparecendo neste ato ainda, como emitente: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 73.849.952/0001-58, com sede na Avenida Santiago de Compostela, nº 425, Parque Bela Vista em Salvador/BA, neste ato representado nos termos do seu contrato social por Teobaldo Luis da Costa, brasileiro, divorciado, empresário, CI nº 04.145.540-19 SSP/BA e CPF nº 104.083.205-91 residente e domiciliado na Avenida Orlando Gomes, nº 09, Parque Costa Verde, Rua B, Piatã em Salvador/BA, pelo valor de **R$80.000.000,00** que será pago por meio de **20** parcelas trimestrais e sucessivas, todo dia 09 dos meses de maio, agosto, novembro e fevereiro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 09/08/2020, com juros renumeratórios correspondentes a 100% da variação acumulados das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, com base, cálculos e demais condições descritas no referido contrato. Valor da Garantia Fiduciária: **R$32.380.000,00**. Prazo de carência: o atraso de 15 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 11 de novembro de 2019. Dou fé. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.

DAJE 9999/023/711883 – R$17.303,42 - 1568.AB304044-0. dvss

Continuação na ficha Nº 04 . . .

MATRÍCULA	FICHA
12.482	04F

CNM

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE SALVADOR ESTADO DA BAHIA

AV-19/12.482 - ADITIVO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotado 01/03/2023 nº 438.627: Nos termos do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, datado de 18 de agosto de 2022, devidamente formalizado, do qual ficou uma via arquivado, fica a aditado o Valor de Avaliação para: **R$36.820.0000,00**, do imóvel referente a Alienação Fiduciária, registrada no R-18. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 17 de março de 2023. DAJE 9999/030/704109 e 1568/002/352933 – R$88,84 - 1568.AB600321-0.

Maurício Lopes Filho	Dário V. C. Barbosa	Marcy M. Amaral	Cleiton R. da S. Pereira
Oficial	Substituto Legal	Escrevente Substituta	Escrevente Autorizado

ecbs

478.192

Continua na página 08

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR-BA

Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **12482,** registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".* Salvador,17 de março de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado._____ .

Numero do Protocolo: 478.192
DAJE: 352935 Serie: 2
DAJE Valor: 103,60
Emolumentos:50,04
Taxa:35,53
Fecom:13,67
PGE:1,99
FMMPBA: 1,04
Defensoria Pública:1,33

Esta certidão tem validade de 30 dias úteis da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 829 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia e art. 9º, §3º da Lei 6.015/73. tvrs

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 97H8S-6ZQGS-9XZSW-ZPXQU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Caroline Silva Matos (CPF 040.327.655-10)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/97H8S-6ZQGS-9XZSW-ZPXQU

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate